

Karina Denari Gomes de Mattos

COMPLIANCE JUDICIAL

Por que e como aferir a efetividade de decisões estruturais

Prefácio
Carlos Bolonha

Apresentação
José Ribas Vieira

Área específica
DIREITO CONSTITUCIONAL.

Áreas afins
DIREITOS HUMANOS,
DIREITO PROCESSUAL CIVIL.

Público-alvo/consumidores
A OBRA É INDICADA PARA PESQUISADORES DO DIREITO PÚBLICO, EM ESPECIAL DO DIREITO CONSTITUCIONAL E DO DIREITO PROCESSUAL CIVIL, ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, JUÍZES, ADVOGADOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA JURÍDICA.

FORMATO: 14,5 × 21,5 cm
CÓDIGO: 10003028

KARINA DENARI GOMES DE MATTOS

COMPLIANCE JUDICIAL

Por que e como aferir a efetividade de decisões estruturais

Prefácio: Carlos Bolonha
Apresentação: José Ribas Vieira

FORUM

A efetividade decisória tem se mostrado um tema de crescente popularidade. Não apenas em razão do aumento exponencial de decisões judiciais estruturais no Brasil e no mundo, mas especialmente em razão do grau de confiança que diversos atores sociais passaram a depositar no Poder Judiciário para promover transformações econômicas, sociais e culturais. A presente obra pretende contribuir com essa literatura ao sistematizar, pela primeira vez, o panorama desses estudos no mundo e mapear as condições e estratégias que favorecem a efetividade judicial. A partir de um estudo de caso comparado na América Latina, a obra desenvolve também uma metodologia inédita para aferição do grau de cumprimento de decisões judiciais e oferece dicas práticas para que juízes e operadores do Direito ampliem o nível de *compliance* nos litígios estruturais. A nível institucional, discute-se o papel do Poder Judiciário brasileiro e a necessidade de incorporação de boas práticas de outros países para atender a esse novo movimento.

A obra é indicada para pesquisadores do Direito Público, em especial do Direito Constitucional e do Direito Processual Civil, estudantes de graduação e pós-graduação, juízes, advogados e demais profissionais da área jurídica.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com a AACR2

M444c Mattos, Karina Denari Gomes de
Compliance judicial: por que e como aferir a efetividade de decisões estruturais / Karina Denari Gomes de Mattos. – Belo Horizonte : Fórum, 2021.
329p.; 14,5x21,5cm

ISBN: 978-65-5518-196-8

1. Direito Constitucional. 2. Direitos Humanos. 3. Direito Processual Civil. I. Título.

CDD: 341.2
CDU: 342.7

Elaborado por Daniela Lopes Duarte – CRB-6/3500

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

MATTOS, Karina Denari Gomes de. *Compliance judicial: por que e como aferir a efetividade de decisões estruturais*. Belo Horizonte: Fórum, 2021. 329p. ISBN 978-65-5518-196-8..

Karina Denari Gomes de Mattos é Doutora em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGD/UFRJ). Mestre em Direito do Estado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FD/USP). Pesquisadora Sênior no Centro de Direitos Humanos e Empresas da FGV DIREITO SP e Pesquisadora Conveniada no Núcleo de Justiça e Constituição da FGV DIREITO SP. Professora Substituta do Departamento de Teoria do Direito da Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (FND-UFRJ).

PREFÁCIO	
Carlos Bolonha	25
APRESENTAÇÃO	
José Ribas Vieira	27
1	
INTRODUÇÃO	29
1.1 O surgimento do “problema da implementação”	32
1.2 O “problema da implementação” chega ao Brasil.....	34
1.3 Premissas teóricas e contribuições da obra.....	42
1.4 Estrutura do livro	44
2	
COMPLIANCE JUDICIAL COMO CAMPO DE PESQUISA: SURGIMENTO E DESENVOLVIMENTO NA LITERATURA NACIONAL E INTERNACIONAL.....	47
2.1 As três ondas do <i>compliance</i> judicial.....	52
2.1.1 Primeira fase: a criação de um campo de pesquisa nos Estados Unidos e a atuação da Suprema Corte	58
2.1.2 Segunda fase: o desenvolvimento do campo de estudos no ambiente internacional e a marca da interdisciplinaridade	66
2.1.3 Terceira fase: o desenvolvimento do campo de estudos no Sul Global e a marca da transformação.....	75
3	
POR QUE AFERIR O COMPLIANCE JUDICIAL? CONDIÇÕES E ESTRATÉGIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE DECISÕES JUDICIAIS	91
3.1 <i>Compliance</i> judicial na perspectiva de contexto político-institucional e a construção da legitimidade	96
3.2 <i>Compliance</i> judicial na perspectiva estratégica e a construção da reputação judicial.....	105
3.2.1 Estratégias de interação com a opinião pública	110
3.2.1.1 Efeitos adversos: <i>backlash</i> e <i>chilling effect</i> : reação política e social à decisão judicial na doutrina norte-americana	115
3.2.2 Estratégias de interação entre poderes	121
3.2.2.1 Efeitos adversos: <i>court curbing</i> , <i>court packing</i> e reação política e legislativa à decisão judicial na doutrina norte-americana	126
3.2.3 Estratégias decisórias: delimitação da agenda, comunicação e linguagem	130
3.3 Considerações parciais.....	139
4	
COMO AFERIR O COMPLIANCE JUDICIAL? DESCRIÇÃO DE MÉTRICAS E HIPÓTESES DE CAUSALIDADE A PARTIR DE ESTRATÉGIAS DECISÓRIAS	145
4.1 Efetividade, eficácia e eficiência: a base de estudos do <i>compliance</i> judicial	149
4.2 Conceitualização e métrica do <i>compliance</i> judicial	154
4.3 Justificativa do estudo de caso.....	167
4.4 Critérios de escolha dos casos.....	169
4.5 Descritivo dos casos	173

4.5.1	Corte Constitucional da Colômbia, T-762, 16 de dezembro de 2015	174
4.5.2	Corte Suprema da Argentina, Verbitsky, Horacio s/ hábeas corpus, 3 de maio de 2005.....	176
4.5.3	Supremo Tribunal Federal brasileiro, ADPF nº 347, 9 de setembro de 2015	177
4.6	Método de análise dos casos e suas variáveis	181
4.6.1	Documento-base “acórdãos”: categorias e unidades de análise.	183
4.6.1.1	Ordens	184
4.6.1.2	Atores.....	188
4.6.1.3	Alegações	191
4.6.1.4	Informações	193
4.6.1.5	Dados preliminares	195
4.6.2	Documento-base “relatórios”: categorias e unidades de análise	195
4.6.2.1	Taxa de <i>compliance</i>	199
4.7	Análise dos dados.....	200
4.7.1	Colômbia.....	201
4.7.2	Argentina	218
4.7.3	Brasil	223
4.8	Resultados e discussão.....	235
4.8.1	<i>Compliance</i> por país.....	243
4.8.1.1	Histórico institucional.....	244
4.8.2	<i>Compliance</i> por ator preponderante.....	250
4.8.2.1	Arenas colaborativas	251
4.8.2.2	Executivo.....	256
4.8.2.3	Judiciário	258
4.8.2.4	Legislativo.....	260
4.8.3	<i>Compliance</i> por ação preponderante.....	262
4.8.3.1	Matriz dialógica	263
5		
	<i>POLICY SECTION: CONTRIBUIÇÕES PRÁTICAS PARA O CENÁRIO BRASILEIRO</i>	267
5.1	Possibilidades de aperfeiçoamento das políticas institucionais para a gestão judicial.....	272
5.2	Possibilidades de aperfeiçoamento no processo decisório.....	278
6		
	CONCLUSÕES FINAIS.....	297
	REFERÊNCIAS.....	303